



PORTARIA N. 3379/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento das funções jurisdicionais do juiz de direito Alex Ferreira Oivane, titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, para exercer a função de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Tribunal de Justiça, durante o biênio 2023/2025, conforme Portaria PRESI nº 1501/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Fábio Alexandre Costa de Farias, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1577/2024, desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 7 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente